



COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 067/2023

Data: 31/05/2023

Assunto: Orientação sobre disponibilização do Educacenso

Interessados: Escolas Estaduais e Particulares, Secretarias Municipais de Educação

Prezados gestores,

De acordo com o Boletim Subsecretaria Nº 20, de 26 de maio de 2023, informamos que a partir do dia **31/05/2023** o Sistema Educacenso estará disponível. Neste período, o INEP encaminhará diversos e-mails com campanhas de conscientização e acesso ao sistema, porém, fica **VETADO o acesso de toda e qualquer instituição de ensino**, devido ao processo de migração de dados entre a SED e o Educacenso, por parte da Coordenação Estadual do Censo Escolar no estado de São Paulo.

Sendo assim, pedimos que ao receber esse tipo de comunicação **não acessem o Educacenso, a menos que a Diretoria de Ensino repasse alguma orientação da Coordenação Estadual do Censo Escolar no estado de São Paulo**, por meio de comunicado, informando o início das verificações, correções/retificações necessárias.

Caso alguma escola acesse o sistema durante esse período e insira dados de forma manual, correrá altíssimo risco de sobreposição de dados, acarretando possíveis divergências.

Aproveitamos para ressaltar que se a Coordenação Estadual do Censo Escolar concluir a migração das informações antes do prazo estimado (31/07) e, após a publicação dos dados preliminares, o sistema Educacenso será disponibilizado para retificação durante 30 dias, respeitando a previsão (entre setembro e outubro) estabelecida na Portaria 73 de fevereiro de 2023, que substituiu a Portaria 578, de dezembro de 2022.

É de extrema importância que aguardem os comunicados com as devidas informações, para que as retificações possam ser realizadas com precisão.





Atenciosamente,

Tiago César Rocha Analista de Tecnologia – CIE

De acordo.

Mateus Rogério Correa Diretor Técnico II – CIE